

**EDITAL DC/BP 31/2018**

**ABRE PERÍODO PARA MATRÍCULA EM DISCIPLINA EM PERÍODO ESPECIAL – DPE DO CURSO DE FISIOTERAPIA DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF NO 2º SEMESTRE DE 2018.**

A Diretora do Campus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e conforme a Resolução CONSEPE 119/05, alterada pelas Resoluções CONSEPE 55 e 135/06, e considerando o Edital DC/BP 25/2018, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1º** Fica aberta até 22 de junho de 2018, via protocolo online, a matrícula para as disciplinas a serem ofertadas em Período Especial – DPE no Campus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF no segundo semestre de 2018.

**CURSO DE FISIOTERAPIA**

CÓDIGO/ DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	MÍNIMO DE ALUNOS	VALOR	PROFESSORA	CRONOGRAMA	HORÁRIO
GR02014 – Fisioterapia em Neuropediatria	72	5	R\$ 3.486,12	Marcela Regina de Camargo	2 e 4/7/2018	8h às 13h10 14h às 17h30
					6, 10, 11, 13, 16, 18, 20, 23, 25 e 27/7/2018	8h às 13h10

§ 1º A matrícula na Disciplina em Período Especial – DPE fica condicionada à efetivação da rematrícula para o 2º semestre letivo de 2018, devendo o aluno arcar com a 1º parcela da semestralidade, independentemente de se encontrar na condição de provável formando.

§ 2º O valor a ser pago por disciplina é cobrado em 1 (uma) parcela, por meio de boleto bancário, com vencimento no dia 27 de junho de 2018.

§ 3º A matrícula só gerará efeito após o pagamento do boleto bancário.

**Art. 2º** O oferecimento da DPE e o valor a ser pago ficam condicionados ao número mínimo de 5 (cinco) alunos matriculados pagantes.

§ 1º Caso não haja concordância com o valor da Disciplina em Período Especial – DPE, o aluno deverá requerer, via protocolo online, o cancelamento da pré-matrícula até 25 de junho de 2018.

§ 2º Após essa data não serão aceitos pedidos de cancelamento, caracterizando reprovação o abandono da Disciplina em Período Especial.

§ 3º As aulas terão início conforme calendário escolar e cronograma de atividades previsto neste Edital.

**Art. 3º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 20 de junho de 2018.

*Profa. Márcia Aparecida Antônio*  
**Diretora de Campus – Bragança Paulista**